# UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIO EDITAL Nº 013/2021 – PRG

#### 8ª Convocação

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG), no uso de suas atribuições legais, resolve convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Edital nº 013/2021 — PRG, para ocupar a vaga de estagiário do Curso de Comunicação em Mídias Digitais, vinculado ao Programa Bolsa-estágio, no âmbito da Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos (CPPA) da Pró-Reitoriade Graduação.

### 1 DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 Fica convocado o seguinte candidato para celebração do termo de compromisso de estágio com a Pró-Reitoria de Graduação:

Classifi- cação	Nome	Matrícula	CRA	Situação	Observação
3°	GESSICA DA COSTA PEREIRA	20190025310	9.21	convocado	PRG-CPPA

## 2 DOS PROCEDIMENTOS E DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 O candidato convocado deverá, sob risco de eliminação, cumprir os seguintes procedimentos para celebração do termo de compromisso de estágio:
- a) Responder ao e-mail de convocação, confirmando o interesse ou desistência na ocupação da vaga para cge@prg.ufpb.br, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação desta convocação no site da Pró-Reitoria de Graduação (http://www.prg.ufpb.br/).
- b) Comparecer à sala da Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos (CPPA) da Pró-Reitoria de Graduação, localizada no Térreo da Reitoria, Campus I, UFPB, no período de 03.02.2022 a 07.02.2022, no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h.
- c) Atualizar no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA) os seguintes dados pessoais (SIGAA > Menu Discente > Outros > Meus Dados Pessoais): Tipo sanguíneo e fator RH; Estado cívil; Celular; RG; Unidade Federativa do RG; Dados do título de eleitor; Certificado militar (para candidatos do sexo masculino), etc.
- d) Enviar para o e-mail da CGE (cge@prg.ufpb.br) um arquivo em *pdf* contendo cópia do RG, CPF e comprovante bancário (conta corrente na titularidade do discente), e o seguinte assunto na mensagem: Documentos pessoais\_nome do estudante.
- e) Ter disponibilidade para atuar no **formato presencial**, ressalvados os casos previstos na Portaria Nº 1179/2021 do Gabinete da Reitoria, que dispõe sobre o retorno seguro ao trabalhopresencial para servidores da Universidade Federal da Paraíba durante a pandemia

decorrente do novo Coronavírus (SARS-CoV-2 - Covid-19).

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O candidato convocado que não responder ao e-mail de confirmação e/ou não comparecer na unidade de lotação dentro do prazo fixado na presente convocação será, automaticamente, eliminado.
- 3.2 É vedada a acumulação da bolsa-estágio com qualquer outra bolsa de programas acadêmicos desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil. Caso o estudante opte por outra bolsa será automaticamente desclassificado.
- 3.3 Caso o estudante não possua horário disponível, nos turno manhã ou tarde para a realização do estágio, será automaticamente desclassificado.
- 3.4 Havendo vagas não preenchidas, será publicada uma nova convocação obedecida à ordem de classificação.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2022.

MARÇONILIA MARIA DIAS ARNOUD Coordenadora Geral de Estágio SILVANA CARNEIRO MACIEL Pró-Reitora de Graduação